



ANEXO

ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

ANO: 2024

ANEXO

31 de dezembro de 2024

3

ÍNDICE

1. Identificação da entidade.....	4
2. Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	5
3. Principais políticas contábilísticas.....	8
4. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros.....	16
5. Fluxos de caixa.....	17
6. Outros ativos não correntes.....	18
7. Ativos fixos tangíveis.....	18
8. Financiamentos obtidos.....	20
9. Inventários.....	22
10. Diferimentos.....	23
11. Rédito.....	23
12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	25
13. Subsídios e outros apoios de entidades públicas.....	26
14. Impostos e Contribuições.....	28
15. Instrumentos financeiros e outros ativos financeiros.....	28
16. Fundos Patrimoniais.....	32
17. Fornecimentos e serviços externos.....	33
18. Gastos com o Pessoal.....	34
19. Outros gastos e Outros Rendimentos.....	35
20. Divulgações exigidas por diplomas legais.....	36
21. Acontecimentos após a data do balanço.....	38

ANEXO

31 de dezembro de 2024

4

O presente **Anexo**, relativo ao período económico que termina a 31 de dezembro de 2024, procede à compilação das divulgações que a SCMCR considera que devem ser relatadas, face ao exigido pelo normativo que lhe é aplicável, a **NCRF-ESNL**.

O período de relato das demonstrações financeiras corresponde ao ano civil de 2024 e a data de relato é 31/12/2024.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pela Mesa Administrativa, na reunião de 24 de abril de 2025.

A Mesa Administrativa entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Instituição, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

1. Identificação da entidade

Dados de identificação

O presente Anexo, relativo ao período económico que termina a 31 de dezembro de 2024, procede à compilação das divulgações que a SCMCR considera que devem ser relatadas, face ao exigido pelo normativo que lhe é aplicável, designadamente a NCRF-ESNL.

Identificação da Entidade

Designação da entidade: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CALDAS DA RAINHA

Número de identificação de pessoa coletiva: 500876673

Lugar da sede social: AV D. MANUEL F. FREIRE DA CÂMARA

Natureza da atividade (CAE rev3):

CAE Principal: 87301 - Atividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento

CAE Secundário 1: 87901 - Atividades de apoio social para crianças e jovens, com alojamento

CAE Secundário 2: 85100 - Educação pré-escolar

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

5

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

2.2. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística. Deve entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e a Norma Contabilística de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Sempre que a NCRF-ESNL não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada: (i) NCRF e Normas Interpretativas (NI); (ii) Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho; (iii) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.3. Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da SCMCR, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Mesmo tendo em conta os impactos dos atuais conflitos em diversas partes do Mundo que afetam diretamente o funcionamento da nossa atividade por via do aumento generalizado dos preços, a Mesa Administrativa considera que, a aplicação do pressuposto do princípio da continuidade, é apropriado.

2.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

2.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

2.6. Regime do acréscimo

A Instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

2.7. Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os “Impostos diferidos” e as “Provisões” são classificados como ativos e passivos não correntes.

2.8. Ativos e Passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da empresa, mas são divulgados no Anexo quando é provável a existência de benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessária para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados no Anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

2.9. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

2.10. Comparabilidade

Em virtude de uma alteração emanada pela Comissão de Normalização Contabilística, na FAQ 39, de 6 de Setembro de 2024 e anuído esse entendimento no Guia Prático da Segurança Social de 05/02/2025, a Santa

Casa de Misericórdia das Caldas da Rainha, alterou a apresentação na Demonstração dos Resultados referente aos montantes auferidos em resultado de contratos típicos com a Segurança Social e outras entidades, passando a apresentar tais montantes sob a rubrica de Prestações de Serviços que anteriormente eram considerados sob a rubrica de Subsídios. Assumindo que tal entendimento não se enquadra numa alteração de política contabilística, mas sim no entendimento da CNC quanto ao correto registo deste tipo de contratos (que supostamente seria o correto enquadramento), dada a relevância e materialidade da alteração, entendemos que os valores da Demonstração de Resultados comparativas devem ser reexpressos para uma os utentes das Demonstrações Financeiras possam ter uma imagem mais verdadeira e apropriada destas. As alterações também serão objeto de divulgação detalhada nos pontos 11 e 13, que resumidamente altera a apresentação como se segue.

7

Rubrica	2023	Ajustamento Reexpressão	2023 Reexpresso	2024
Rendimentos e Gastos				
Vendas e serviços prestados	1.355.422,33	1.377.910,61	2.733.333,30	2.863.762,80
Subsídios, doações e legados à exploração	1.529.769,98	-1.377.910,61	151.859,37	162.025,32

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, apresentamos igualmente uma reclassificação, evidenciando os montantes auferidos em resultado de contratos típicos com a Segurança Social, em linha segregada denominada “Recebimento de apoios Seg. Social – contratos típicos”.

Exceto quanto ao referido anteriormente, as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

2.11. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras.

2.12. Derrogação das disposições do SNC - ESNL

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

8

3.1. Bases de mensuração

3.1.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.1.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, ou valor atribuído à doação, deduzido de depreciações acumuladas.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, à data da sua aquisição, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado de revalorizações estão creditados nos capitais próprios. As reduções que possam ser compensadas por anteriores revalorizações do mesmo ativo são movimentadas contra a respetiva quantia escriturada de excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis. As restantes reduções são reconhecidas na demonstração de resultados como perdas por imparidade.

Quando os ativos revalorizados são alienados, o montante que se encontrar reconhecido em excedentes de revalorização é transferido para “Resultados transitados”. Adicionalmente, o montante de realização anual do excedente associado aos bens depreciáveis é também transferido para a rubrica “Resultados transitados”

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta ou pelo método do saldo decrescente, de uma forma consistente de período a período, numa base de duodécimos, de acordo com o período de vida útil estimado para cada bem.

As taxas de depreciação utilizadas foram as taxas normais do DR 25/2009, coincidentes com os períodos de vida útil estimada e que são os seguintes:

Descrição	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5-100
Equipamento básico	3-10
Equipamento de transporte	4-8
Equipamento administrativo	5-8
Outros ativos fixos tangíveis	1-4

Os custos com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam prontos para utilização.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”, consoante se trate de mais ou menos valias.

O valor de venda resultante de terrenos e edifícios originariamente doados à SCMC, constituem um valor a ajustar à rubrica de Doações, nos fundos patrimoniais. A concretizar alienações, essas operações têm sempre por fim a prossecução dos fins da IPSS, nomeadamente garantir a sustentabilidade económica e financeira da Instituição.

3.1.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas (modelo do custo). Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a SCMC, sejam controláveis pela SCMC e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação de taxas de amortização correspondentes ao número de anos de vida útil estimado.

3.1.4. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em outras Entidades encontram-se registados ao custo de aquisição.

3.1.5. Imposto sobre o rendimento

A SCMC é uma IPSS registada desde 1982, pelo que encontra-se isenta de IRC ao abrigo do art.º 10.º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Mesa Administrativa da Instituição entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023.

3.1.6. Inventários

As matérias-primas encontram-se valorizadas ao “custo médio ponderado” como método de custeio.

10

Nos casos em que o valor realizável líquido destes bens é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade.

A SCMCR utiliza o sistema de inventário permanente na contabilização dos inventários.

3.1.7. Clientes e outros créditos a receber

As contas de “Clientes” e “Outros créditos a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal (ao custo) diminuído de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas nas rubricas “Perdas por imparidade acumuladas”.

Pontualmente, são efetuadas análises para detetar situações de incobráveis, facto este que é analisado em detalhe e após aprovação pela Mesa Administrativa, é reconhecido nas contas.

Esta análise, dado tratar-se de uma IPSS e sendo a entidade uma SCM, atende também a critérios económico-sociais em que a SCM tem a responsabilidade de gerir, nomeadamente situações de famílias que se encontrem a dado momento com maiores dificuldades. Este facto que não é significado de renúncia imediata à prestação de serviços e atende a um período em que se deve efetuar a melhor análise e solução para a situação em concreto (contactar familiares, negociar pagamentos, entre outras hipóteses).

3.1.8. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem e a prazo em Bancos. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

3.1.9. Provisões

A SCMCR analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões são registadas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

11

3.1.10. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu custo, que é equivalente ao seu custo amortizado.

Estes montantes não são descontados por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

3.1.11. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo justo valor líquido dos encargos financeiros suportados com a emissão desses empréstimos.

Estes montantes não são descontados por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira. Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a SCMC tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.1.12. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 3.1.2. acima e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.1.13. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal da SCMCR. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) caso exista, abatimentos e descontos.

12

A SCMCR reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a SCMCR obtenha benefícios económicos futuros e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda ou prestação de serviços estejam substancialmente resolvidas. A SCMCR baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data das vendas e prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Dividendos obtidos” quando existe o direito de os receber.

3.1.14. Subsídios Recebidos

Os subsídios recebidos são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a SCMCR cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados de cada período, proporcionalmente às depreciações e amortizações dos ativos subsidiados.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, mensurados pelo custo amortizado, na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o financiamento da atividade pela Segurança Social das diversas valências e outros apoios, e ainda com o desenvolvimento de ações de formação e estágios profissionais, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Releva-se a alteração no exercício, do entendimento quanto à contabilização dos apoios da Segurança Social resultantes de contratos típicos, em conformidade com o entendimento preconizado pela FAQ39 da Comissão de Normalização Contabilística e Guia Prático da Segurança Social de 5/2/2025.

3.1.15. Benefício dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, salários, subsídios de alimentação, subsídio de férias e de natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Órgão de Gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

13

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Não existem outros benefícios atribuídos ao pessoal ou órgãos sociais para além dos de benefícios de curto prazo.

A Mesa Administrativa não é remunerada.

3.1.16 Gastos e regime do acréscimo

Os gastos são reconhecidos na demonstração dos resultados quando o dispêndio não produza benefícios económicos futuros ou quando os benefícios económicos futuros não se qualifiquem, ou deixem de se qualificar, para reconhecimento no balanço como ativo. São ainda reconhecidos gastos na demonstração dos resultados quando são incorridos passivos sem o reconhecimento de ativos.

Os gastos são registados de acordo com o regime do acréscimo, o que significa que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos.

3.2. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas dos ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este

motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas.

As alterações do ambiente político económico após todos estes conflitos em diversas partes do Mundo, trouxeram uma imprevisibilidade acrescida sobre as premissas a considerar no exercício de avaliação de ativos. De facto, na preparação das demonstrações financeiras anexas foram utilizadas estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte.

14

Os principais juízos de valor e estimativas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 incluíram:

- a) Contingências e Provisões para passivos;
- b) Imparidade de ativos fixos tangíveis;
- c) Imparidade para contas a receber;
- d) Imparidade para inventários;
- e) Vidas úteis e valores residuais de ativos tangíveis e intangíveis;
- f) Reconhecimento do rédito;
- g) Reconhecimento de subsídios.

A curto prazo, não se prevê qualquer alteração que possa pôr em causa a validade dos atuais pressupostos e, portanto, não é exetável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes no próximo período de relato.

A Instituição avaliou a atual exposição ao risco de crédito e os eventuais impactos das previsões económicas futuras, tendo concluído que o impacto é reduzido.

A Instituição considera que o valor realizável líquido dos seus inventários é superior ao valor contabilístico, tendo concluído que não são necessários quaisquer ajustamentos aos valores escriturados.

3.3. Política de gestão de riscos

A SCMCR desenvolve a sua atividade num ambiente que a coloca exposta a diversos riscos, nomeadamente o risco de mercado (que incluem o risco de taxa de câmbio, de taxa de juro e de preço), risco de crédito e risco de liquidez.

Alicerçada numa política de continuidade a SCMCR monitoriza os riscos de modo a minimizar os efeitos adversos que possam provocar sobre o seu desempenho financeiro.

- a) Risco de taxa de câmbio

A exposição da SCMCR ao risco de taxa de câmbio é nula.

- b) Risco de taxa de juro

O endividamento da SCMCR encontra-se sobretudo indexado a taxas de juro variáveis, expondo o custo das operações de financiamento ao inerente risco de volatilidade da taxa de juro.

Através da monitorização que é feita sobre as taxas de juro e as perspetivas de evolução futura é convicção da SCMCR que o risco de taxa de juro está razoavelmente controlado, até porque os empréstimos contratualizados são mútuos de MLP e *leasings*.

c) Risco de preço

O risco de preço traduz o grau de exposição de uma SCMCR às variações de preço formado em mercado de plena concorrência, relativamente aos serviços sociais prestados aos seus utentes/clientes, bem assim de outros ativos e instrumentos financeiros que a SCMCR possua, com intenção de venda futura.

Através da monitorização que é feita sobre os preços possíveis de praticar e as perspetivas de evolução futura, é convicção da SCMCR que existe um risco de preço associado às prestações dos nossos serviços, integralmente direcionados para a área de serviços sociais, onde existe uma forte barreira na capacidade de transferência do preço praticado ao cliente/utente face aos gastos incorridos para a prestação dos mesmos, e que, considerando ainda os apoios prestados pela Segurança Social e as exigências - com gastos a incorrer de vários tipos e por esta também impostos para a prestação desses serviços, cremos que o preço ao cliente poderá não suportar os gastos inerentes aos serviços que em algumas valências estão a ser prestados. O aumento crescente e abrupto de preços que atualmente se regista é para nós também uma preocupação.

d) Risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de incumprimento das obrigações contratuais assumidas por terceiros.

A exposição da SCMCR ao risco de crédito está na sua maioria associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional, dos seus clientes/utentes.

Este risco é monitorizado de forma regular através de sistemas de plafonds de crédito concedido, controlo dos prazos médios de recebimento de clientes, análise da evolução do crédito concedido.

Esta análise, dado tratar-se de uma IPSS e sendo a entidade uma SCM, atende também a critérios económico-sociais em que a SCM tem a responsabilidade de gerir, nomeadamente situações de famílias que se encontrem a dado momento com maiores dificuldades, facto que não é significado de renúncia imediata à prestação de serviços e atende a um período em que se deve efetuar a melhor análise e solução para a situação em concreto (contactar familiares, negociar pagamentos, entre outras hipóteses).

e) Risco de liquidez

O risco de liquidez encontra-se relacionado com a capacidade da SCMCR para solver as suas obrigações de pagamento dentro dos prazos contratados para o efeito.

A gestão do risco de liquidez passa pela manutenção de um adequado nível de disponibilidades assim como pela negociação de limites de crédito que permitam assegurar os meios financeiros necessários para solver os compromissos no momento em que estes se tornam exigíveis que tem sido assegurado.

f) Risco operacional e risco reputacional

O risco operacional materializa-se pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas ou na inadequação dos processos, pessoas ou sistemas, ou ainda resultantes de eventos externos que possam traduzir-se em perdas efetivas ou até em riscos reputacionais para a Instituição..

16

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

O valor de reservas de reavaliação evidenciadas na rubrica de Balanço “Excedentes de Revalorização”, são excedentes anteriores a 2009 e correspondem ao custo considerado na adopção pela primeira vez do SNC, que deveriam estar contabilizados desde essa altura na rubrica de Resultados Transitados.. Não modificando a situação patrimonial, a Mesa Administrativa entende que tal reclassificação deve ser efetuada, tendo-a realizado no presente exercício. Dado que a situação é anterior ao exercício comparativo, tal montante foi reexpresso nas rubricas de Capital Próprio em conformidade.

Rubrica	2023	Ajustamento Reexpressão	2023 Reexpresso	2024
Fundos Patrimoniais				
Resultados Transitados	1.629.214,70	199.768,56	1.828.983,26	1.713.634,36
Excedente de Revalorização	199.768,56	-199.768,56	0,00	0,00

Na Demonstração de Alterações nos Fundos Patrimoniais, apresentamos igualmente reclassificação reexpressão dos comparativos, deixando de evidenciar tal montante na rubrica de Excedentes de Revalorização.

Tal como referido no ponto 2.10 anterior, foi alterado o entendimento para a contabilização de apoios da Segurança Social para contratos típicos, tendo sido reexpressos os comparativos na Demonstração dos Resultados cf. se segue:

Rubrica	2023	Ajustamento Reexpressão	2023 Reexpresso	2024
Rendimentos e Gastos				
Vendas e serviços prestados	1.355.422,33	1.377.910,61	2.733.333,30	2.863.762,80
Subsídios, doações e legados à exploração	1.529.769,98	-1.377.910,61	151.859,37	162.025,32

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, para além do mencionado, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

5. Fluxos de caixa

5.1. Desagregação dos valores inscritos e dos movimentos havidos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rubrica de “Aplicações de tesouraria” refere-se a montantes relacionados com aplicações de curto prazo, as quais se encontram efetuadas em duas diferentes instituições bancárias nacionais. Algumas aplicações de tesouraria têm maturidade superior a 3 meses, sendo as mesmas apresentadas na Demonstração do Fluxos de Caixa, na rubrica Caixa e Equivalentes, pelo facto de poderem ser desmobilizadas a qualquer momento.

Ano 2024

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	1 714,19	19 001,56	18 773,23	1 942,52
Depósitos à ordem	111 022,17	5 040 029,66	5 073 582,15	77 469,68
Outros depósitos bancários	565 000,00	605 000,00	720 000,00	450 000,00
Total	677 736,36	5 664 031,22	5 812 355,38	529 412,20

Ano 2023

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	1 432,81	21 565,21	21 283,83	1 714,19
Depósitos à ordem	201 729,20	4 074 060,65	4 164 767,68	111 022,17
Outros depósitos bancários	565 000,00			565 000,00
Total	768 162,01	4 095 625,86	4 186 051,51	677 736,36

Todos os valores em Caixa encontram-se disponíveis para uso.

6. Outros ativos não correntes

6.1. Entidades em que a empresa participa

Identificação das entidades em que a empresa participa diretamente

NIF	510 853 960
Denominação	Fundo Compensação Trabalho
Dividendos pagos pela participante	0,01
Natureza relação	Outra
A participada é controlada pela	Não
Part direta capital (%)	0,010000%
Part direta direitos voto (%)	0,010000%
Data de início da participação	31/10/2013
Data de fim da participação	

18

À data de 31/12/2023 o Fundo de Compensação ascende a 18.888,95 euros, não havendo quaisquer alterações à data de 31/12/2024.

Na sequência da alteração do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), aprovada pelo Decreto-lei n.º 115/2023, de 15 de dezembro, o FCT poderá ser mobilizado para os fins previstos no referido diploma, até à data de 31/12/2026.

7. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

7.1. Quantia escriturada e movimentos do período em ativos fixos tangíveis:

Ano 2024

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	AFT curso	TOTAL
Valor bruto no início	10 476,82	5 342 668,03	714 601,19	366 079,46	268 831,56	5 412,00	6 708 069,06
Depreciações acumuladas		1 720 896,15	653 903,25	323 417,14	253 251,69		2 951 468,23
Saldo no início do período	10 476,82	3 621 771,88	60 697,94	42 662,32	15 579,87	5 412,00	3 756 600,83
Variações do período	0,00	-88 419,18	12 818,13	-12 229,12	-4 161,16	58 398,58	-33 592,74
Total de aumentos		0,00	33 383,77	0,00	0,00	58 398,58	91 782,36

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	AFT curso	TOTAL
Aquisições em primeira mão		0,00	33 383,77	0,00	0,00	58 398,59	91 782,36
Total diminuições		88 419,18	20 565,64	12 229,12	4 161,16		125 375,10
Depreciações do período		87 143,84	20 565,64	12 229,12	4 161,16		124 099,76
Alienações		1 275,34					1 275,34
Saldo no fim do período	10 476,82	3 533 352,70	73 516,07	30 433,20	11 418,71	63 810,59	3 723 008,09
<i>Valor bruto no fim do período</i>	<i>10 476,82</i>	<i>5 340 792,53</i>	<i>747 984,96</i>	<i>267 773,25</i>	<i>268 831,56</i>	<i>63 810,59</i>	<i>6 699 669,71</i>
<i>Depreciações acumuladas no fim do período</i>		<i>1 807 439,83</i>	<i>674 468,89</i>	<i>237 340,05</i>	<i>257 412,85</i>		<i>2 976 661,62</i>

O valor de aquisições na rubrica Instimentos em Curso, refere-se a obras de reabilitação do ERPI, cozinha e no Edifício Vitorino Fróis.

Ano 2023

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	AFT curso	TOTAL
Valor bruto no início	10 476,82	5 338 539,33	712 950,72	339 010,33	251 859,51	5 412,00	6 658 248,71
Depreciações acumuladas		1 641 872,47	644 138,93	334 035,37	249 261,32		2 869 308,09
Saldo no início do período	10 476,82	3 696 666,86	68 811,79	4 974,96	2 598,19	5 412,00	3 788 940,62
Variações do período							
Total de aumentos		5 153,70	16 124,36	48 916,48	17 404,50		87 599,04
Aquisições em primeira mão		5 153,70	16 124,36	48 916,48	17 404,50		87 599,04
Outros aumentos (anulação de depreciações)		66,30	14 762,45	21 847,35	119,08		36 795,18
Total diminuições		80 114,98	39 000,66	33 076,47	4 541,90		156 734,01
Depreciações do período		79 089,98	24 526,77	11 229,12	4 189,45		119 035,32

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	AFT curso	TOTAL
Alienações				21 847,35	227,55		22 074,90
Outras diminuições							20
Outras transferências – abates		1 025,00	14 473,89		124,90		15 623,79
Saldo no fim do período	10 476,82	3 621 771,88	60 697,94	42 662,32	15 579,87	5 412,00	3 756 600,83
<i>Valor bruto no fim do período</i>	10 476,82	5 342 668,03	714 601,19	366 079,46	268 831,56	5 412,00	6 708 069,06
<i>Depreciações acumuladas no fim do período</i>		1 720 896,15	653 903,25	323 417,14	253 251,69		2 951 468,23

7.1.1. Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

Pende sobre o imóvel urbano sediado na Rua Dr Manuel Figueira Freire da Câmara – Caldas da Rainha, artigo matricial n.º 5471, uma hipoteca com limite de 800.000 euros, em favor da Caixa de Crédito Agrícola das Caldas da Rainha e Peniche, CRL, para garantia do empréstimo cuja dívida atual, em 31/12/2024, se fixa em 288.748,25 euros.

8. Financiamentos obtidos

8.1. Custos dos financiamentos obtidos e reconhecidos em gastos, por tipo de financiamento:

Ano 2024

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total anual empréstimos obtidos	Juros suportados anuais empréstimos obtidos	Dívida Não Corrente com vencimento superior 5 anos
Empréstimos genéricos	500 000,00	28 901,44	259 846,81	288 748,25	18 374,78	131 983,84
Instituições de crédito e sociedades financeiras	500 000,00	28 901,44	259 846,81	288 748,25	18 374,78	131 983,84
Empréstimos específicos						
Locações Financeiras						
Outros financiadores						



Total dos Empréstimos		28 901,44	259 846,81	288 748,25	18 374,78	131 983,84
-----------------------	--	-----------	------------	------------	-----------	------------

Ano 2023

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total anual empréstimos obtidos	Juros suportados anuais empréstimos obtidos	Dívida Não Corrente com vencimento superior 5 anos
Empréstimos genéricos	500 000,00	22 629,49	290 280,41	312 909,90	20 948,78	177 345,84
Instituições de crédito e sociedades financeiras	500 000,00	22 629,49	290 280,41	312 909,90	20 948,78	177 345,84
Empréstimos específicos						
Locações Financeiras						
Outros financiadores						
Total dos Empréstimos		22 629,49	290 280,41	312 909,90	20 948,78	177 345,84

A maturidade dos empréstimos é a seguinte:

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Eur	28 901	30 495	31 455	32 446	33 467	34 521	35 608	36 729	25 126
Acum		59 396	90 852	123 297	156 764	191 285	226 893	263 622	288 748

8.2. Outras divulgações

Descrição	2024	2023
Juros e rendimentos similares obtidos	3 550,40	246,34
Juros de financiamentos obtidos	3 550,40	246,34
Juros e gastos similares suportados	18 374,78	20 948,78
Juros de financiamentos suportados	18 374,78	20 948,78
<i>Juros de empréstimos bancários</i>	18 374,78	20 948,78
<i>Juros de locações financeiras</i>	0,00	0,00
<i>Outros juros de financiamentos obtidos</i>	0,00	0,00

8.3. Garantias reais prestadas pela empresa, com indicação da natureza e da forma dessas garantias

Pende sobre o imóvel urbano sediado na Rua Dr Manuel Figueira Freire da Câmara – Caldas da Rainha, artigo matricial n.º 5471, uma hipoteca com limite de 800.000 euros, em favor da Caixa de Crédito Agrícola das Caldas da Rainha e Peniche, CRL, para garantia do empréstimo cuja dívida atual, em 31/12/2024, se fixa em 288.748,25 euros.

22

8.4. Situações de incumprimento para empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço:

Não existem incumprimentos quanto aos empréstimos contraídos em reporte à data de balanço.

9. Inventários

9.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

As matérias-primas encontram-se valorizadas ao “custo médio ponderado” como método de custeio. A SCMC R recebe regularmente donativos de bens alimentares por parte de diversas entidades doadoras.

Avaliamos a necessidade de constituição de imparidades sobre inventários e a Mesa Administrativa entende que os inventários estão registados por uma quantia escriturada não superior ao seu valor realizável líquido, pelo que não existem imparidades por reconhecer em inventários.

O total de inventários é totalmente constituído por bens alimentares (MP's) para utilização na cantina, Os mesmos foram consumidos no início do período seguinte.

9.2. Quantia escriturada de inventário

Ano 2024 e 2023

Descrição	Matérias Primas e Subsidiárias	Total Período 2024	Matérias Primas e Subsidiárias	Total Período 2023
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS				
Inventários iniciais	9 518,00	9 518,00	13 382,24	13 382,24
Compras	321 110,91	321 110,91	287 022,88	287 022,88
Reclassificação e regularização de inventários	- 5 691,92	-5 691,92		

Descrição	Matérias Primas e Subsidiárias	Total Período 2024	Matérias Primas e Subsidiárias	Total Período 2023
Inventários finais	12 769,04	12 769,04	9 518,00	9 518,00
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	312 167,95	312 167,95	290 887,12	290 887,12
OUTRAS INFORMAÇÕES				

Não existem inventários dados como penhor de garantia de quaisquer passivos.

10. Diferimentos

10.1. Divulgação dos elementos que constituem a rubrica “Diferimentos”

Descrição	2024	2023	Variação	
			Valor	%
Gastos a reconhecer	10 364,49	8 536,27	1 828,22	21,42%
Rendimentos a reconhecer	(132 699,44)	(136 334,42)	3 634,98	-2,67%
<i>Passivo Corrente</i>	<i>(19 087,44)</i>	<i>(11 361,21)</i>	<i>7 726,23</i>	<i>68,01%</i>
<i>Passivo Não Corrente</i>	<i>(113 612,00)</i>	<i>(124 973,21)</i>	<i>11 361,21</i>	<i>-9,09%</i>

A rubrica de restituição de impostos inclui o reconhecimento da especialização do IVA reembolsado associado ao edifício sede, a especializar pelo n.º de anos da sua depreciação, até 2035, no valor de 11.361 euros/ano.

Do valor no Passivo Corrente, 7.726, 23 Eur é referente ao apoio da Segurança Social, ao programa PESSOAS-FSE+-005285, cujo objetivo é o combate à privação material a executar em 2025.

Os gastos a reconhecer referem-se à especialização de gastos correntes que irão ser reconhecidos no próximo exercício.

11. Rédito

11.1. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida do período:

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes réditos.

Pelos motivos mencionados no ponto 2.10., os comparativos foram objeto de reexpressão.

Descrição	2024	2023 inicial	Reclassificação	2023 reexpresso
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 863 762,80	1 355 422,69	1 377 910,61	2 733 333,30



Descrição	2024	2023 inicial	Reclassificação	2023 reexpresso
-Quotas dos utilizadores	1 321 809,19	1 223 007,20		1 223 007,20
Jardins de Infância	69 205,88	56 314,47		56 314,47
Lares	543 312,75	496 342,40		496 342,40
Apoio Domiciliário	105 111,85	107 198,74		107 198,74
Casa de Repouso - Mensalidades	602 738,71	560 271,59		560 271,59
Casa de Repouso - Condomínio	1 440,00	2 880,00		2 880,00
-Quotizações e jóias	5 939,00	6 176,73		6 176,73
-Serviços Médicos	50 216,85	87 831,00		87 831,00
-Serviços secundários	41 571,04	38 407,76		38 407,76
-Serviços Prestados – Entidades Públicas	1 444 226,72	0,00	1 377 910,61	1 377 910,61
Jardim Infância	167 809,66	0,00	178 361,10	178 361,10
Lares e Internatos para crianças e jovens - LIJ	143 554,41	0,00	128 125,62	128 125,62
Centro Acolhimento	279 186,98	0,00	258 012,13	258 012,13
Cantina Social	28 886,25	0,00	22 008,00	22 008,00
Lares (ERPI)	471 728,15	0,00	464 380,56	464 380,56
Apoio Domiciliário (SAD)	239 594,09	0,00	239 265,26	239 265,26
SERE+	36 054,15	0,00	39 331,80	39 331,80
POAPMC	77 413,03	0,00	24 452,79	24 452,79
Programa CLDS	0,00	0,00	23 973,35	23 973,35
Juros Obtidos	3 550,40	246,34	0,00	246,34
Total	2 867 313,20	1 355 669,03	1 377 910,61	2 733 579,67

De referir que no exercício de 2024, no âmbito dos serviços médicos prestados aos habitantes das Caldas da Rainha, foi realizado um acordo de cooperação entre a SCMCR e a Unidade Local de Saúde do Oeste, E.P.E, em virtude da rescisão do acordo com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT).

O valor das prestações de serviços é referente às atividades debitadas a clientes/utentes nas diversas valências da SCMCR (Jardim de Infância, Lar, Centro de Acolhimento, Serviço de Apoio Domiciliário, Lar de Infância e Juventude), assim como os contratos típicos com a Segurança Social e outras entidades (cf. FAQ39 da CNC), como se segue:



Descrição	2024	2023	Variações Absolutas	Variações Relativas %
			2024 - 2023	2024 – 2023
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	2 863 762,80	2 733 333,30	130 429,50	9,62
-Quotas dos utilizadores	1 321 809,19	1 223 007,20	98 801,99	8,08
Jardins de Infância	69 205,88	56 314,47	12 891,41	22,89
Lares	543 312,75	496 342,40	46 970,35	9,46
Apoio Domiciliário	105 111,85	107 198,74	-2 086,89	-1,95
Casa de Repouso -	602 738,71	560 271,59	42 467,12	7,58
Casa de Repouso - Condomínio	1 440,00	2 880,00	-1 440,00	-50,00
-Quotizações e jóias	5 939,00	6 176,73	-237,73	-3,85
-Serviços Médicos	50 216,85	87 831,00	-37 614,15	-42,83
-Serviços Prestados –	1 444 226,72	1 377 910,61	66 316,11	4,81
Entidades Públicas				
Jardim Infância	167 809,66	178 361,10	-10 551,44	-5,92
Lares e Internatos para				
crianças e (jovens LIJ)	143 554,41	128 125,62	15 428,79	12,04
Centro Acolhimento	279 186,98	258 012,13	21 174,85	8,21
Cantina Social	28 886,25	22 008,00	6 878,25	31,25
Lares (ERPI)	471 728,15	464 380,56	7 347,59	1,58
Apoio Domiciliário (SAD)	239 594,09	239 265,26	328,83	0,14
SERE+	36 054,15	39 331,80	-3 277,65	-8,33
POAPMC	77 413,03	24 452,79	52 960,24	216,58
Programa CLDS	0,00	23 973,35	-23 973,35	-100,00
-Serviços secundários	41 571,04	38 407,76	3 163,28	8,24

Conforme o quadro acima evidencia, as valências Jardins de Infância, Lares e Casa de Repouso - Mensalidades aumentaram comparativamente ao período homólogo, consequência da reabilitação de novos espaços para acolhimento de crianças, jovens e idosos e reajuste das novas mensalidades.

12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

12.1. Passivos contingentes

Descrição da natureza do passivo contingente

A SCMCRR possui inúmeros imóveis ou até valores monetários que são doados por beneméritos mas para os quais são definidas contrapartidas, tais como situações que abaixo se detalha. Não é possível efetuar qualquer estimativa quanto aos dispêndios associados sendo certo na generalidade das situações, os ativos doados servem para fazer face a estes dispêndios .

ora doadora, quando a mesma necessitar, toda a assistência na saúde e na doença, dispensando-lhe o maior carinho e respeito, prestando-lhe todos os serviços pessoais e domésticos de que carecer, designadamente, alimentação, habitação, tratamentos médico, medicamentoso e hospitalar, assistindo aos doadores o direito de pedir a resolução da doação, nos termos previstos no artigo 966º do Código Civil.-----

No final do exercício de 2024, a SCMCR intentou um processo crime, ao pai de um menor, que estava em processo de adopção, resultante da prática de atos difamatórios contra a SCMCR. À presente data o processo encontra-se a decorrer na 1ª secção do DIAP de Leiria nº 1310/24.7JALRA, cujo desfecho é incerto. A Mesa Administrativa crê que tal acontecimento não se traduza em consequências negativas, com impactos nas demonstrações financeiras.

Indicação das incertezas que se relacionam com a quantia ou momento de ocorrência de qualquer exfluxo

Dado não ser possível à SCMCR efetuar estimativas quer quanto ao montante associado à situação acima referida, quer quanto ao período, quer quanto ao valor das contrapartidas que poderão ter de ser prestadas, não foi reconhecida quaisquer provisão para acautelar estas responsabilidades.

Possibilidade de qualquer reembolso

Não são esperadas resoluções de doações.

Informação sobre Garantias prestadas

Pende sobre o imóvel urbano sediado na Rua Dr Manuel Figueira Freire da Câmara – Caldas da Rainha, artigo matricial n.º 5471, uma hipoteca com limite de 800 000 euros, em favor da Caixa de Crédito Agrícola das Caldas da Rainha e Peniche, CRL, para garantia do empréstimo cuja dívida à data de 31/Dez/2024 se fixa em 288 748,25 euros.

13. Subsídios e outros apoios de entidades públicas

13.1. Natureza e extensão dos subsídios e outros apoios de entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio de que diretamente se beneficiou

O valor de subsídios reconhecido é como se segue:

Descrição	2024	2023
Subsídios ao investimento	26 221,26	26 221,25
Para ativos fixos tangíveis	26 221,26	26 221,25
Edifícios e outras construções	6 069,22	6 069,22
Equipamento básico	10 167,69	10 167,69

Descrição	2024	2023
Equipamento de transporte	9 984,35	9 984,34
Valor que falta imputar e valor atribuído no período		
- Subsídios ao Investimento a reconhecer em períodos futuros	1 491 941,34	1 385 106,60
- Aumentos no período em Subsídios ao Investimento	133 056,00	14 937,36
Subsídios à exploração	162 025,32	151 859,37
Valor dos reembolsos efetuados no período		
De subsídios ao investimento	0,00	14 937,36

No âmbito da aprovação da candidatura nº PRR-RE-C03-i01-11-000084, apoio concedido pela Segurança Social para requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, foi reconhecido o montante de 133.056,00 Eur na rubrica de Balanço Outras Variações nos Capitais Próprios - Subsídios ao Investimento cuja data de fim da operação é 28/fev/2025.

Conforme referido anteriormente, ponto 2.10., a rubrica Subsídios à Exploração do ano de 2023 foi objeto de reexpressão.

Os Subsídios à Exploração respeitam a:

Subsídios à exploração	2024	2023	Reclassificação	2023 reexpresso
- protocolo de apoio da Segurança Social para o jardim de infância, lar, centro de acolhimento, serviço de apoio domiciliário e lar de infância e juventude	0	1 268 145	-1 268 145	00
- apoios ao emprego IEFP	36 883	19 356	0	19 356
- apoio da seg social ao programa SERE+	0	39 332	-39 332	0
- apoio da seg social ao programa Cantina social	0	22 008	-22 008	0
- apoio da seg social ao programa POAPMC	0	24 453	-24 453	0
- apoio da seg social ao programa SAAS	0	0	0	0
- programa CLDS	0	23 973	-23 973	0
- apoio por parte do Município das Caldas da Rainha	7 736	7 368	0	7 368
- outros	117 406	125 135	0	125 135
Total	162 025	1 529 770	-1 377 911	151 859

Reconhecemos a possibilidade de se poder vir a reduzir o valor do subsídio reconhecido, por via de cortes efetuados ao nível da despesa elegível, até encerramento definitivo de alguns projetos. Contudo, é plena convicção da Mesa Administrativa que tais reduções são de probabilidade muito reduzida.

14. Impostos e Contribuições

14.1. Divulgações relacionadas com impostos sobre os rendimentos

Conforme referido anteriormente, a SCMCR usufrui da isenção do imposto sobre as pessoas coletivas ao abrigo do art.º 10.º do CIRC.

28

14.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor 2024	Saldo Credor 2024	Saldo Devedor 2023	Saldo Credor 2023
Imposto sobre o rendimento				
Retenção de impostos sobre		9 025,00		8 741,11
Imposto sobre o valor acrescentado	11 146,96		4 502,44	
Contribuições para a Segurança		47 607,56		40 644,12
Outras tributações		140,77		212,86
Total	11 146,96	56 773,33	4 502,44	49 598,09

O valor de IVA é referente aos reembolsos pedidos, associados à restituição de IVA suportado na aquisição de bens e serviços de alimentação da área social (n.º 3 da Lei n.º 85-B/2014 de 31 de dezembro).

15. Instrumentos financeiros e outros ativos financeiros

15.1. Outros ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:

A SCMCR detém 933 ações da EDP no montante de 4.508 euros que à data de 31/Dez/2024 a sua cotação era de 2.883,90 euros.

Detém ainda o Fundo Compensação de Trabalho no montante de 18.888,95 euros. Na sequência da alteração do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), aprovada pelo Decreto-lei n.º 115/2023, de 15 de dezembro, o FCT poderá ser mobilizado para os fins previstos no referido diploma, até ao prazo limite de 31/Dez/2026.

2024

Cotação Mercado	Justo Valor	J V em Resultados	J V em CP	Volume
	23 492,51	(1 621,29)		

15.2. Categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Ano 2024

Descrição	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Total	Dos quais: Quantia com duração residual superior a 1 ano
Ativos financeiros:	330 594,19	(61 482,96)	269 111,23	
Créditos a receber (clientes e utentes)	83 955,55	(61 482,96)	22 472,59	
Outras contas a receber				
Outros ativos correntes	246 622,64		246 622,64	
Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros	16,00		16,00	
Passivos financeiros:	804 281,06		804 281,06	
Fornecedores	111 206,99		111 206,99	
Adiantamentos de clientes				
Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros	30,00		30,00	
Financiamentos obtidos	288 748,25		288 748,25	259 846,81
Outros passivos correntes	404 295,82		404 295,02	29 705,23
Ganhos e perdas líquidos:	(7 205,52)		(7 205,52)	
De ativos financeiros	(7 134,72)		(7 134,72)	
De passivos financeiros	(70,80)		(70,80)	
Rendimentos e gastos de juros:	(14 824,38)		(14 824,38)	
De ativos financeiros	3 350,50		3 350,50	
De passivos financeiros	(18 374,78)		(18 374,78)	

Ano 2023

Descrição	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Total	Dos quais: Quantia com duração residual superior a 1 ano
Ativos financeiros:	74 816,98		74 816,98	
Créditos a Receber (Clientes e utentes)	85 549,40	(55 972,59)	36 279,76	
Outras contas a receber				
Outros ativos correntes	38 513,22		38 513,22	

Descrição	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Total	Dos quais: Quantia com duração residual superior a 1 ano
Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros	24,00		24,00	
Passivos financeiros:	470 070,59		470 070,59	
Fornecedores	98 795,76		98 795,76	
Adiantamentos de clientes				
Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros	24,00		24,00	
Financiamentos obtidos	312 909,90		312 909,90	290 280,41
Outros passivos correntes	371 250,83		371 250,83	42 078,40
Ganhos e perdas líquidos:	(9 943,03)		(9 943,03)	
De ativos financeiros	(10 098,59)		(10 098,59)	
De passivos financeiros	155,56		155,56	
Rendimentos e gastos de juros:	(20 858,00)		(20 858,00)	
De ativos financeiros	90,78		90,78	
De passivos financeiros	(20 948,78)		(20 948,78)	

30

Todos os valores constantes nas rubricas de ativos e passivos financeiros acima referidos, são expectáveis de ser recuperados ou liquidados num prazo não superior a 12 meses, sempre que classificados como ativos e passivos correntes.

Os saldos não correntes não são descontados.

Relativamente a imparidades sobre ativos financeiros, foi efetuada avaliação sobre a necessidade de reconhecimento, tendo reconhecido as imparidades devidas e quanto aos restantes foi concluído que todos os saldos são realizáveis, admitindo a mora de alguns meses para algumas situações que estão dentro de controlo.

Dessa avaliação, resultou a necessidade de reconhecimento no exercício de perdas por imparidade de clientes de cobrança duvidosa no montante de 5.510,37 euros. As imparidades acumuladas totalizam 61.482,96 euros.

15.3. Decomposição da rubrica “Outros Passivos Correntes” (correntes e não correntes)

Descrição	2024	2023
Cientes (saldos credores)	8 510,83	6 020,77
Remunerações a Pagar	1 329,85	0,00
Fornecedores de Investimento	28 110,66	223,40
Outros Credores (ÑC)	29 705,23	42 078,40
Remunerações a liquidar	305 593,68	299 590,06
Gás, Comunicações, Eletricidade e água, outros	19.110,27	23 338,20
Outros	41 640,53	
TOTAL	434 001,15	371 250,83

31

Saldos reconhecidos no passivo à data de balanço cuja duração residual seja superior a um ano:

No passivo não corrente no Balanço, foi relevado o valor de 29.705,23 euros que respeita a retenção de valores de utentes, sobre as pensões por estes auferidas, de pensionistas ao abrigo de anterior legislação e que poderão ser reembolsados à família após a sua morte. Não é possível estimar à data se estes saldos terão duração residual superior a 5 anos.

15.4. Decomposição da rubrica “Outros Ativos Correntes” (correntes e não correntes)

Descrição	2024	2023
Pessoal	0,00	76,50
Fornecedores (saldos devedores)	28,15	0,00
Devedores por acréscimos	104 051,13	13 266,63
Outros devedores	142 543,36	25 170,09
TOTAL	246 622,64	38 513,22

A rubrica devedores por acréscimos respeita a imputação dos rendimentos provenientes do acordo de cooperação – participações com a Segurança Social, referente ao exercício de 2024.

A rubrica Outros Devedores respeita ao apoio concedido pela Segurança Social para requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais no montante de 133.056,00 Eur, cuja data de fim da operação é 28/fev/2025.

16. Fundos Patrimoniais

16.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de fundos patrimoniais:

Ano 2024

32

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Fundo Social	65 289,71			65 289,71
Resultados transitados	1 828 983,26	115 348,90		1 713 634,36
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	0,00			0,00
Outras variações nos capitais próprios	1 807 342,32	26 221,25	133 056,00	1 914 177,06
- Subsídios	1 385 106,60	26 221,25	133 056,00	1 491 941,34
- Doações	422 235,72			422 235,72
Resultado Líquido Exercício	-115 348,90	109 171,73	115 348,90	- 109 171,73
Total	3 586 266,39			3 583 929,40

Ano 2023

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Fundo Social	65 289,71			65 289,71
Resultados transitados	1 768 536,68		60 446,58	1 828 983,26
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	0,00			0,00
Outras variações nos capitais próprios	1 818 626,21	26 221,25	14 937,36	1 807 342,32
- Subsídios	1 396 390,49	26 221,25	14 937,36	1 385 106,60
- Doações	422 235,72			422 235,72
Resultado Líquido Exercício	60 446,58	175 795,48		- 115 348,90
Total	3 712 899,18			3 586 266,39

O débito a Resultados Transitados deve-se à diminuição pela aplicação do resultado do exercício anterior.

Foram reconhecidos rendimentos de subsídios ao investimento em resultados, na proporção das depreciações dos bens objeto de subvenção, no valor de 26.221 euros.

Foi reconhecido um novo subsídio ao investimento no montante de 133.056,00 Eur associado a aprovação da candidatura nº PRR-RE-C03-i01-11-000084, apoio concedido pela Segurança Social para requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais.

17. Fornecimentos e serviços externos

17.1. Decomposição dos Fornecimentos e Serviços Externos

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	239 486,10	199 631,34
Trabalhos especializados	191 821,60	157 097,47
Publicidade e propaganda	4 852,57	4 558,86
Vigilância e segurança	208,68	1 154,55
Honorários	307,50	80,00
Comissões	186,56	96,10
Conservação e reparação	42 109,19	36 644,36
Materiais	23 156,53	13 067,01
Ferramentas e utensílios de desgaste	9 463,02	5 281,91
Material de escritório	7 514,83	4 764,70
Artigos para oferta	6 146,18	2 912,40
Outros	32,50	108,00
Energia e fluidos	137 089,39	107 638,25
Eletricidade e gás	49 264,57	35 362,21
Combustíveis/Gás	8 856,84	10 817,23
Água	12 225,55	13 951,40
Outros	66 742,43	47 507,41
Deslocações, estadas e transportes	5 397,07	3 320,42
Deslocações e estadas	5 397,07	3 320,42
Serviços diversos	169 447,09	190 442,94
Rendas e alugueres	7 853,78	4 756,34
Comunicação	6 862,25	7 227,46
Seguros	13 902,43	13 286,39
Contencioso e notariado	836,93	326,90
Limpeza, higiene e conforto	66 635,42	75 484,28
Outros serviços	73 356,28	89 361,57
Total	574 576,18	514 099,96

18. Gastos com o Pessoal

18.1. Pessoal ao serviço da SCMCr e horas trabalhadas:

Descrição	Nº Médio de Pessoas 2024	Nº de Horas Trabalhadas 2024	Nº Médio de Pessoas 2023	Nº de Horas Trabalhadas 2023
Pessoas ao serviço da SCMCr	137	219 976	142	238 568
Pessoas remuneradas	137	219 976	142	238 568
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da SCMCr por tipo horário	137	219 976	142	238 568
Pessoas a tempo completo	137	219 976	142	238 568
(das quais pessoas remuneradas)	137	219 976	142	238 568
Pessoas a tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da SCMCr por sexo	137	219 976	138	238 568
Masculino	21	36 425	14	24 156
Feminino	116	183 551	128	214 412

34

18.2. Gastos com o pessoal:

Descrição	2024	2023
Gastos com o pessoal	2 304 184,05	2 152 792,41
Remunerações do pessoal	1 844 559,22	1 729 800,03
Indemnizações	0,00	28,78
Encargos sobre as remunerações	407 771,32	380 282,87
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	37 871,51	33 224,32
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	13 982,00	9 456,41

19. Outros gastos e Outros Rendimentos

19.1. Decomposição da rubrica "Outros rendimentos" conforme quadro seguinte:

Descrição	2024	2023
Outros Rendimentos	215 838,19	140 945,33
Outros rendimentos suplementares	0,00	0,00
Desc. P.P. e Ganhos em Inventários e Outros G	0,0	115,90
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	156 821,48	84 224,90
- Alienações	86 474,66	18 361,62
- Rendas	70 346,82	65 863,28
Correções relativas a períodos anteriores	1 672,80	14 255,30
Imputação de subsídios para investimentos	26 221,26	26 221,25
Ganhos em outros instrumentos financeiros		
Restituição de impostos	14 759,37	12 701,99
Donativos		
Outros não especificados	16 363,28	3 425,99

Remete-se para a nota 13 o detalhe da imputação de subsídios ao investimento.

A rubrica de restituição de impostos inclui o reconhecimento da especialização do IVA reembolsado associado ao edifício sede, a especializar pelo n.º de anos da sua depreciação, até 2035, no valor de 11.361 euros/ano. Remete-se para a nota 10 – Diferimentos.

No presente exercício foram alienados prédios rústicos, cujo valor de realização ascendeu a 85.000,00 Eur e uma viatura pesado de passageiros matrícula 11-76-ZN.

20.2. Decomposição da rubrica "Outros gastos" conforme quadro seguinte:

Descrição	2024	2023
Outros Gastos	13 814,06	33 755,16
Impostos	285,53	298,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Quebras Inventários	530,88	6 244,89
Gastos e perdas em investimentos financeiros	0,00	875,04
Outros não especificados	12 926,85	26 080,47

Descrição	2024	2023
Outros gastos e perdas de financiamento	70,80	256,76

O valor de 70,80 euros foi considerado na rubrica da Demonstração dos Resultados em Juros e Gastos Similares Suportados.

36

20. Divulgações exigidas por diplomas legais

20.1. Informação por atividade económica:

Ano 2024

Descrição	Atividade CAE	Total
Prestações de serviços	2 863 762,80	2 863 762,80
Compras	321 110,91	321 110,91
Fornecimentos e serviços externos	574 576,18	574 576,18
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	312 167,95	312 167,95
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	312 167,95	312 167,95
Número médio de pessoas ao serviço	137	137
Gastos com o pessoal	2 304 184,05	2 304 184,05
Remunerações	1 844 559,22	1 844 559,22
Outros gastos	459 624,83	459 624,83
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	3 723 008,09	3 723 008,09
Total das aquisições	91 782,36	91 782,36
(das quais edifícios e outras construções)	0,00	0,00

Ano 2023

Descrição	Atividade CAE	Total
Prestações de serviços	2 733 333,30	2 733 333,30
Compras	287 022,88	287 022,88

Descrição	Atividade CAE	Total
Fornecimentos e serviços externos	514 099,96	514 099,96
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	290 887,12	290 887,12
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	290 887,12	290 887,12
Número médio de pessoas ao serviço	142	142
Gastos com o pessoal	2 152 792,41	2 152 792,41
Remunerações	1 729 800,03	1 729 800,03
Outros gastos	422 992,38	422 992,38
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	3 756 600,83	3 756 600,83
Total das aquisições	87 599,04	87 599,04
(das quais edifícios e outras construções)	5 153,70	5 153,70

20.2. Informação por mercado geográfico:

Todas as operações ativas e passivas da SCMCR ocorreram estritamente no mercado nacional.

20.3. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

A Mesa Administrativa informa que a SCMCR não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº 534/80 de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-lei nº 411/91, de 17 de outubro, a Mesa Administrativa informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram efetuados negócios entre a SCMCR e os elementos que compõem os Órgãos Sociais.

Não existem quaisquer operações, comerciais ou financeiras, não incluídas no balanço.

20.4. Outras divulgações

Não existem compromissos assumidos para investimentos contratados ainda não ocorridos à data de Balanço que não estejam refletidos nas contas.

21. Acontecimentos após a data do balanço

21.1. Autorização para emissão das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Mesa Administrativa em 24/04/2025.

38

21.2. Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

O Mundo está cada vez mais sujeito a mais e maiores pressões de toda a índole: as alterações climáticas e a escassez de alimentos causados por secas extremas, inundações, fogos; os conflitos em diversos pontos do globo que agudizam tensões e criam guerras com utilização massiva de armamento; as consequências diretas de todas estas problemáticas para o nosso país e para a esfera da SCMCR em resultado dos aumentos generalizados dos preços, o facto dos recursos humanos necessários e exigidos ao exercício da nossa atividade representarem de ano para ano um maior peso sobre o total dos rendimentos da IPSS; e a quase impossibilidade de afetar todos estes aumentos aos nossos utentes/clientes, estando as respetivas famílias cada vez mais impossibilitadas de fazer face a tantos aumentos, os quais entendemos também são difíceis de suportar. A negociação de todas estas vertentes pela SCMCR e atenta a função de cariz social que se impõe à nossa Instituição é um equilíbrio que se impera mas que também nos é difícil de manter.

Em resultado das situações atrás descritas, é convicção da Mesa Administrativa que o pressuposto para elaborar as demonstrações financeiras numa base de continuidade é apropriado, não havendo intenções nem perspectivas de constrangimentos severos que a impeçam de prosseguir em continuidade.

21.3. Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos:

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

21.4. Proposta de aplicação de resultados ou, se aplicável, a aplicação dos resultados:

A Mesa Administrativa propõe que o resultado obtido em 2024, negativo no valor de -109 171,73 euros, seja aplicado do seguinte modo:

- Para Resultados Transitados.....	(109 171,73)
Total.....	<u>(109 171,73)</u>

39

Caldas da Rainha, 24 de abril de 2025

A Contabilista Certificada

Elisabete da Graça Teodoro Ferreira
CC 90798

A Mesa Administrativa

Provedora: Maria da Conceição Antunes Bretts Jardim Pereira

Ana Cristina Ferreira de Oliveira Rodrigues

Soraia Margarida Gomes Lopes

António Cipriano da Silva

Margarida Luísa Coelho da Luz Lopes Ferreira